



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

FICA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES	
0101- PROCESSO LEGISLATIVO	
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	
319013.00.00 - Obrigações Patronais (INSS)	R\$ 32.000,00
319016.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
319113.00.00 - Obrigações Patronais (RPPS)	R\$ 5.000,00
339008.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R\$ 1.500,00
339093.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$ 12.000,00
2376 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00

Art. 2º. Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES	
0101- PROCESSO LEGISLATIVO	
1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
449052.00.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.650,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

319009.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 43.500,00

2380 – TRANSPORTE E LOGÍSTICA

339030.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

339030.00.00 – Passagens e Despesas com locomoção R\$ 850,00

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 9 de novembro de 2021

Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente